



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

**LEI Nº 2.623/2009**

**Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Edglei Ferreira de Albuquerque a Rua projetada 08/104.

**Art. 2º** - A determinação aludida no Artigo 1º localiza-se no Conjunto Residencial Arapiraca – Bairro Planalto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2009.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2009.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo

